



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 126/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar no plano plurianual para o período de 2018-2021 o programa 0066 – Projeto de Trabalho Social - PMCMV, que tem como objetivo: proporcionar a execução de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários, que promova o exercício da participação da cidadania, favoreça a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns, na perspectiva de contribuir para fortalecer a melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 156.612,33 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0066.2.424	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.612,33
TOTAL		156.612,33

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Projeto de Trabalho Social - PMCMV” a ação “Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de junho de 2021.

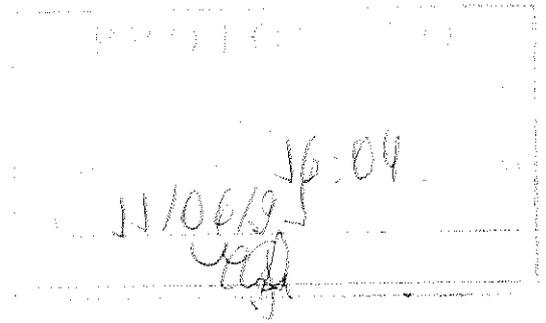

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 075/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 10 de junho de 2021

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 156.612,33 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e doze reais e trinta e três centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

A presente propositura tem como escopo dar continuidade à execução da implementação do Projeto de Trabalho Social celebrado entre o Município de Formiga e o Banco do Brasil no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) no empreendimento denominado Residencial Tino Pereira, proporcionando a realização de ações de caráter informativo e educativo junto aos respectivos beneficiários, promovendo o exercício da cidadania, favorecendo a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns, com a perspectiva de contribuir na melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade do empreendimento.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG